



LEI Nº 3.637, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

*“Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.533 de 27 de agosto de 2001 e dá outras providências.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o numeral da área doada a NOROESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, situada na Avenida Silvio Gasparini, nº 592, nesta cidade de Promissão/SP, passando de 8.836,54 m<sup>2</sup> para 9.884,13 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Os encargos decorrentes desta alteração ficará a cargo de empresa donatária, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.533 de 27 de agosto de 2001.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 3.018, de 14 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Promissão, em 28 de março de 2017.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**